



Brasília, 06 de julho de 2020.

À Liderança Limpeza e Conservação Ltda

REF.: CONCORRÊNCIA Nº. 02/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação do Sesc-AR/DF:

Questionamento 01

"O modelo do atestado de vistoria menciona responsável técnico no CREA, ou seja, as vistorias deverão ser realizadas somente por esse profissional?"

Resposta

Conforme Comunicado Nº 02, publicado no site do Sesc-AR/DF, a solicitação de inscrição no CREA para realização de vistoria nas Unidades de Prestação de Serviços foi retirada do Anexo VI - Declaração de Vistoria.

Vanessa Uchôa
Comissão Permanente de Licitação
Sesc-AR/DF